



# Câmara Municipal de Lupércio



**GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Lupércio APROVOU e eu, nos termos do Artigo 223, parágrafo único, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, PROMULGO o seguinte decreto:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro 2023 da Prefeitura Municipal de Lupércio, de responsabilidade do senhor Prefeito Municipal Cléber Menegucci e dá outras providências.

**Art. 1º.** Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Lupércio relativas ao exercício 2023, de responsabilidade do senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

**LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA**